DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5
Ato de Posse	7
Indicações	7
Requerimentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H DE RETIFICAÇÃO
Nº 409 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre alteração da Portaria Nº 408 de 27 de setembro de 2019 – retificação do tipo de aposentadoria."

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria de Retificação:

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR PORTARIA R.H 408 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales em 30 de SETEMBRO de 2019, Edição 379, na página 2, para fazer constar que. Onde se Le no preâmbulo "..., concedendo Aposentadoria por Idade,.", leia-se "preâmbulo "..., concedendo Aposentadoria especial por tempo de serviço,"

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria R.H 408 de 27 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H DE RETIFICAÇÃO
Nº 410 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre alteração do número da Portaria Nº 387 de 27 de agosto de 2019."

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria de Retificação:

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR A NUMERAÇÃO DA PORTARIA R.H 387 DE 27 DE AGOSTO DE 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales em 28 de AGOSTO de 2019, Edição 358, na página 2, para fazer constar que. Onde se Le no preâmbulo "..., PORTARIA R.H 387 DE 27 DE AGOSTO DE 2019,.", leia-se "preâmbulo "..., PORTARIA R.H 410 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019,"

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria R.H 387 de 27 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE OUTUBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais | Decretos

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2019, com início às 21h15min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani, João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **21/2019**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI N° 1971 DE 21/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL- PPA, E A LEI N° 2018 DE 22/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por Unanimidade.** Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **22/2019**, cuja ementa diz: ***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por Unanimidade.** Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **20/2019**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SALES A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA DE BENS PÚBLICOS PARA INCENTIVO DE PEQUENA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a primeira discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a primeira votação e foi aprovado por Unanimidade.** Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **21/2019**, cuja ementa diz: ***"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1732 DE 08 DE MARÇO DE 2013".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a primeira discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a primeira votação e foi aprovado por Unanimidade.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves***

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019, com início às 21h15min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani, João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **20/2019**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SALES A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA DE BENS PÚBLICOS PARA INCENTIVO DE PEQUENA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a segunda discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a segunda votação e foi aprovado por Unanimidade.** Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **21/2019**, cuja ementa diz: ***"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1732 DE 08 DE MARÇO DE 2013".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a segunda discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a segunda votação e foi aprovado por Unanimidade.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, **Aroldo Luiz Alves**. ***Fez-se um minuto de silêncio, em homenagem aos falecimentos, in memorian, dos senhores, Ernesto Salvador da Silva, Florinda de Oliveira Abrantes, Maria Benedita de Oliveira Silva e Valcir Nacae Domingues.*** *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município.* **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 57° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **03 de setembro de 2019,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e lidas em plenário as **indicações de números 47 a 51 de 2019**. Fora apresentado e recebido o **Requerimento número 46/2019,** o qual foi encaminhado pelo Presidente da Casa para a Ordem do dia da Presente Sessão para deliberação e votação pelo plenário. Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Foram recebidos e lidos em plenário os **Ofícios de números 400, 401, 402, 403 e 407 de 2019**. **Ofício n° 409/2019**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei Complementar n° 20, protocolado em 11 de setembro de 2019,** cuja ementa trata: ***"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SALES A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA DE BENS PÚBLICOS PARA INCENTIVO A PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 413/2019**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei n° 21, protocolado em 13 de setembro de 2019,** cuja ementa trata: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI N° 1.791 DE 21/09/19, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL- PPA, E ALEI N° 2.018 DE 22/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 414/2019**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei Complementar n° 21, protocolado em 13 de setembro de 2019,** cuja ementa trata: ***"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1732, DE 08 DE MARÇO DE 2.013",*** *referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 414/2019**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei n° 22, protocolado em 17 de setembro de 2019,** cuja ementa trata: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *com autorização do Plenário em razão da data do protocolo referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* Dando início a **Ordem do dia. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento n° 46/2019, de autoria dos vereadores, Adriano Giampani e Aroldo luiz Alves.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação a Moção n° 08/2019, de autoria do vereador, Josemar Francisco de Abreu.** Referida Moção foi lida pelo primeiro Secretário em plenário. Em seguida foi submetida a discussão e a votação e **foi aprovada por unanimidade do plenário. Para discussão e votação a Moção n° 09/2019, de autoria dos vereadores, Adriano Giampani e Aroldo Luiz Alves.** Referida Moção foi lida pelo primeiro Secretário em plenário. Em seguida foi submetida a discussão e a votação e **foi aprovada por unanimidade do plenário.** Ao término da ordem do dia, **deu-se início à palavra livre,** a qual foi utilizada pelo vereador Josemar Francisco de Abreu e em seguida todos os Edis fizeram uso da palavra livre para parabenizar acerca da Moção n° 08/19 de

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

autoriza do vereador, Josemar, a qual Congratulou e parabenizou os motociclistas Salenses que realizaram um evento sobre o tema. Em seguida um dos homenageados, Welliton Russo fez uso da palavra e agradeceu a homenagem. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Ato de Posse

INDICAÇÃO Nº 52/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando ser prudente a colocação de redutores de velocidades em pontos estratégicos da cidade visando melhorar a segurança no trânsito e a segurança de pedestres;

Estes vereadores, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICAM e solicitam o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales para que, proceda a colocação de um redutor de velocidade, (lombada), na Avenida Independência com a esquina da rua. Jean Carlos Mendes de Campos

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 27 de setembro de 2019.

Nassif Jorge Nassif

Vereador Autor

João Costa

Vereador Autor

Indicações

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.
INDICAÇÃO Nº 53/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA e solicita o devido encaminhamento desta Indicação de Interesse Público ao Senhor Prefeito Municipal de Sales, de nova denominação a "Rua Projetada" localizada no bairro Terezinha desta cidade, dando denominação de "José Carlos da Costa" em sua homenagem "in memorian".

JUSTIFICATIVA

Justificamos esta indicação pois entendemos que "José Carlos da Costa" e sua família merecem esta homenagem, eis que foi servidor público Municipal durante décadas, sempre honrando suas obrigações e se dedicando na prestação do serviço público municipal.

Por isso entendemos ser justo e merecido esta homenagem, e conto com apoio e aprovação dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, "José da Costa Marques", 01 de outubro de 2019.

VEREADOR AUTOR-

JOÃO COSTA

Requerimentos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.
Requerimento: 47/2019.

Motivo: Requerer ao Sr. Prefeito Municipal a convocação do Senhor Secretário Municipal da Educação para prestar esclarecimentos ao Plenário desta Casa.

Senhor Presidente,

Considerando reclamação de profissionais do Magistério de que não estão sendo aplicados os termos da Lei Municipal 1.786, de 21 de Março de 2.014 que trata da Promoção Horizontal e conseqüentemente não estão obtendo a promoção horizontal na carreira que fazem jus;

Amparados pelo disposto no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa;

Requeiro a V.Excia, nos termos Regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que convoque o Senhor Secretário Municipal da Educação para comparecer a esta Casa durante a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de outubro do corrente às 19:30 horas para diante do Plenário fazer as considerações que entender necessárias aos seguintes fatos:

1 – Está criada a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho, prevista no § único do artigo 54 da Lei Municipal 1.786, de 21 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Março de 2.014? Em caso negativo, existe a pretensão de usar a comissão que está sendo criada pelo executivo para avaliar os profissionais do magistério (Comissão de Recursos Humanos)?

2 – Existe o formulário de Avaliação de Desempenho Funcional previsto no inciso III do artigo 54 da Lei Municipal 1.786, de 21 de Março de 2.014, caso positivo apresentar cópia?

3 - Já foi realizada algum processo de Avaliação de desempenho dos profissionais do Magistério?

4 – Porque não está sendo realizada a Avaliação de Desempenho?

5 – Existe funcionário estável no Quadro do Magistério?

6- Qual a relação entre a Comissão de Recursos Humanos e a Comissão de Coordenação?

7 – Existe tempo hábil para fazer a avaliação do Quadro do Magistério, haja vista que o ano de 2.020 é ano eleitoral?

8- A Comissão de Recursos Humanos irá apenas dizer se o funcionário é estável ou não e posteriormente será criada uma nova comissão para o processo de avaliação?

9- A Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação é composta por servidores efetivos ao quadro de pessoal do Magistério, e a Comissão de Avaliação de Desempenho diz da estabilidade do funcionário público. Qual a diferença entre ser efetivo e ser estável?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 27 de setembro de 2.019.

ADRIANO GIAMPANI

VEREADOR AUTOR

Requerimento: 49/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que este Edil já enviou diversas solicitações ao Poder Executivo par que procedesse ao recapeamento asfáltico nas ruas do bairro “Colinas das Pousadas” da Praia Enseada, e do bairro “Baia Bela” e que até o presente momento não se verifica o atendimento desta reivindicação de interesse público;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, este vereador requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) Quais os motivos de ainda não ter havido o recapeamento asfáltico das ruas do bairro “Colinas das Pousadas” da Praia Enseada e do bairro “Baia Bela”?

2) Há previsão de recapeamento das ruas destes bairros? Se sim, quando?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 27 setembro de 2019

João Ricardo da Silva

Vereador Autor